

## EDITAL Nº 01/2019 – CONTRAUT JR

A presidente da CONTRAUT JR – Empresa Júnior de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC, **Eloísa Barichello Hertz**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **processo seletivo simplificado** para a seleção de novos membros para o processo TRAINEE da empresa.

### 1. Das inscrições

1.1. No período de 22/10/2019, às 18h, a 26/10/2019, às 23h59, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, visando a seleção de acadêmicos para atuar no processo TRAINEE da CONTRAUT JR. As inscrições ocorrerão, exclusivamente, pelo preenchimento do formulário online, disponibilizado nas redes sociais da empresa ou pelo link: <https://forms.gle/5TURN9k6Xhan1Maw6>. Este processo foi devidamente aprovado por todos da Diretoria Executiva da CONTRAUT JR.

1.2. A inscrição somente será efetivada mediante recebimento do e-mail de confirmação.

1.3. O não cumprimento e/ou comparecimento do candidato a qualquer fase da seleção acarretará em sua imediata eliminação do Processo Seletivo.

1.4. Este será o **primeiro** processo realizado pela empresa júnior do curso de Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal de Santa Catarina campus Chapecó. Este edital, junto com o envio do formulário, farão parte do **processo seletivo** dos candidatos, desempenhando diversas funções posteriormente descritas.

1.5. Serão disponibilizadas vagas para aqueles que possuem os pré-requisitos básicos para participar do processo seletivo. A participação no processo TRAINEE da CONTRAUT JR terá duração máxima de 3 meses, como experiência, onde o candidato será avaliado e aí sim, será efetivado como associado.

1.6. A função do TRAINEE, assim como do membro efetivo é **voluntária**, não havendo remuneração pelo exercício das suas atividades.

### 2. Dos requisitos

2.1. Os candidatos interessados devem atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Controle e Automação do IFSC campus Chapecó;

2.1.2. Ter cursado a disciplina de Programação I;

2.1.2.1. Caso o candidato não tenha essa unidade curricular integralizada, poderá solicitar uma prova por competência via e-mail.

- 2.1.3. Ter disponibilidade e flexibilidade de horários;
  - 2.1.4. Possuir um bom relacionamento com os acadêmicos do curso, juntamente com os professores
  - 2.1.5. Trabalhar em equipe de forma exemplar
  - 2.1.6. Ter um bom desempenho nas etapas de seleção do processo seletivo.
- 2.2. Não é necessário ter experiência para assumir uma vaga, mas ela pode contar pontos no momento da seleção.
- 2.3. Caso o candidato não se enquadre em algum dos requisitos básicos estabelecidos, estará desclassificado.

### **3. Das vagas**

- 3.1. Serão disponibilizadas **4 (quatro) vagas** para o Processo TRAINEE 19.2. Poderá haver uma lista de espera de acordo com a classificação dos candidatos, caso a diretoria julgue necessário. Os candidatos em lista de espera serão informados através do e-mail e solicitados em caso de desclassificação, desistência de algum TRAINEE ou demanda da empresa.
- 3.2. À CONTRAUT JR reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las, bem como expandir o número de aprovados caso seja necessário.

### **4. Das atribuições específicas dos cargos**

- 4.1. Os candidatos aprovados na seleção participarão do processo TRAINEE da CONTRAUT JR com duração máxima de 3 meses, sendo no mínimo 5 horas semanais as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à diretoria a qual forem alocados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras tarefas como experiência, onde o candidato será avaliado, podendo ser efetivado como associado.
- 4.2. Os candidatos selecionados que passarem pelo processo TRAINEE, irão ocupar o cargo de associado dentro das Diretorias. Serão responsáveis também por identificar possíveis oportunidades de atuação da empresa, como também, auxiliar no acompanhamento e tudo que compete ao cargo dentro das diretorias nos projetos e serviços desenvolvidos pela CONTRAUT JR.

### **5. Da seleção**

- 5.1. O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas, quais sejam:
- 5.1.1. Inscrição com os dados do candidato, por meio do preenchimento do formulário ( item 1.1 ) até às 23h59 do dia 26/10/2019.

5.1.2. Dinâmica em grupo, com peso de 70%, e pontuação variando de 0 a 100, que acontecerá no dia 30/10/2019\*, em local e horário a definir\*\*.

5.1.2. Entrevista individual com algum membro da diretoria da CONTRAUT JR, com peso de 30%, e pontuação variando de 0 a 100, em horário e local a definir\*\*

5.2. Serão os critérios utilizados:

5.2.1. Desempenho do candidato em todas as etapas do programa de seleção.

5.2.2. Bom relacionamento entre todos os candidatos e integrantes da CONTRAUT JR durante o programa de seleção.

5.3. Vale ressaltar que o processo seletivo irá recrutar membros de caráter imediato para atuar na CONTRAUT JR, tendo, portanto, a sua inclusão no quadro associativo logo após o resultado do processo.

\* Data sujeita a alteração. Neste caso, os candidatos serão comunicados através do e-mail.

\*\* O local e horário serão avisados previamente via e-mail do candidato.

## **6. Dos resultados**

6.1. A classificação dos candidatos será de acordo com o desempenho nas dinâmicas, análise do formulário e entrevista com os selecionados. A divulgação do resultado dos selecionados será de no máximo 2 (dois) dias úteis após a realização da entrevista, por meio do e-mail, divulgação nos murais do campus e redes sociais.

6.2. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

6.2.1. Perfil do candidato durante a realização da entrevista e etapas do processo seletivo da empresa, por meio da oratória, relacionamento com as pessoas ligadas ao curso e conhecimento dos assuntos relacionados à área de Engenharia de Controle e Automação;

6.2.2. Semestre em que se encontra o acadêmico.

## **7. Considerações finais**

7.1. Ao inscrever-se na seleção, o candidato aceitará as normas estabelecidas neste edital e no regimento da CONTRAUT JR.

7.2. Participar do processo seletivo não implica obrigatoriedade na admissão do candidato, cabendo à Diretoria Executiva avaliar a oportunidade de aproveitamento de cada um.

7.3. Destacamos que a entrada de novos membros constitui um momento de extrema importância para a empresa. É a partir da renovação da equipe que acreditamos ser transformação na vida de muitas pessoas.

## **8. Concordância**

8.1. Todos os candidatos inscritos no processo seletivo descrito por este edital afirmam estarem cientes e de acordo com as informações citadas nesse documento. Qualquer caso não tratado neste edital será avaliado pela Diretoria Executiva da CONTRAUT JR.

8.2. Qualquer termo deste edital poderá ser alterado, mediante ao caso fortuito ou de força maior, desde que os candidatos sejam comunicados com antecedência mínima de 1 ( um) dia.

8.3. Dúvidas? Entre em contato pelo e-mail: [contraut.jr@gmail.com](mailto:contraut.jr@gmail.com) ou na nossa sede: Bloco F, sala F55.

Chapecó, 22 de outubro de 2019  
Eloísa Barichello Hertz  
Diretora Presidente